



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Ofício Nº 15770/2020/SARH

terça-feira, 27 de outubro de 2020

De: Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITO

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 1039

Em 20 / 10 / 2020

Ubiris
SERVIDOR (A)

Para: Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

Assunto: Veto Integral ao Projeto de Lei Complementar Substitutivo ao Projeto nº 16/2020, de autoria do Vereador Cido Reis.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **VETAMOS INTEGRALMENTE** o Projeto de Lei Complementar Substitutivo ao Projeto nº 16/2020 que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986" - "Art. 1º A Rua Américo Lobo, entre a Avenida Brasil e a Rua Francisco Faria, a Rua Eugênio Fontainha e a Rua Barão do Retiro, até a Rua Francisco Faria, e a Rua João do Rio, entre a Rua Américo Lobo e a Rua Eugênio Fontainha, localizadas no Bairro Manoel Honório, passam a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo Zona Comercial 5 - ZC5".

Respeitosamente,

Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora

NOMEADA A SEGUINTE COMISSÃO	
VETO <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>
JOÃO COTECA, ZÉ MARCELO E VAGNER DE OLIVEIRA	
EM 29/10/2020	
<u>[Assinatura]</u>	
PRESIDENTE	